



**Ordem dos Advogados do Brasil**  
**Seção de Mato Grosso do Sul**  
Gabinete da Presidência

**CÓPIA**

OF/PRES/OAB/MS/Nº 215/2020

Campo Grande/MS, 11 de dezembro de 2020.

Ao Ex.<sup>mo</sup> Senhor  
Marcos Marcello Trad  
Prefeito do Município de Campo Grande MS.  
NESTA

“Talvez não sejamos capazes de evitar catástrofe (embora às vezes isto até seja possível), mas certamente podemos aumentar nossa capacidade de responder e nossa aptidão para detectar oportunidades que, de outro modo, seriam desperdiçadas”. (PETER SCHWARTZ).



Ilmo. Prefeito,

A *Ordem dos Advogados do Brasil Seccional de Mato Grosso do Sul*, cumprimenta-o cordialmente, após, em cumprimento às finalidades institucionais dispostas pela Lei 8.906/94, vimos expor e solicitar o que segue.

Face do momento crítico que a Nação brasileira está a vivenciar, em decorrência do 2º Pico da Pandemia COVID-19, ante as adversidades que o município está a enfrentar, momentos estes que se precisará de sinergia de todas as forças a suplantarmos este momento crítico; a Presidência da OAB/MS, conjuntamente com Comissão de Assuntos de Defesa e Estudos Estratégicos da OAB/MS, Comissão da Criança e Adolescente e Comissão Especial de Acompanhamento das Ações e Efeitos referente a COVID-19; vem respeitosamente a presença de Vossa Excelência, propor convocação de reunião emergencial com todos seus secretários de governo e demais instituições da sociedade, dentre elas COMANDO CONJUNTO DAS FORÇAS ARMADAS - CMO, MARINHA BRASIL, COMANDO DA AERONAUTICA - ALA 5,

RECEBIDO



**CÓPIA**

**Ordem dos Advogados do Brasil**  
**Seção de Mato Grosso do Sul**  
*Gabinete da Presidência*

DEFESA CIVIL, POLICIA MILITAR, ASSOCIAÇÃO COMERCIAL, FIEMS, entre outras a apresentar qual a proposta que o Poder Público Municipal, implementará como ferramenta a ser utilizada no gerenciamento e combate as consequências da ação do COVID 19, que está a se intensificar neste 2º pico da pandemia; as instrumentalidade a serem aplicadas a reduzir-se os impactos negativos na economia e manutenção de emprego, e, de forma preocupante as medidas a serem adotadas quanto o retorno escolar, caso haja.

Sabedores que esta pandemia e suas consequências perpassam a estrutura de várias secretarias, e a necessidade de ação integralizada destes organismos, prescindem-se de medidas urgentes por parte do órgão central, Comitê de combate a Crise, que se estruturou sob a forma de direções setoriais que está a responder pelas necessidades da mobilização nas áreas educacional, econômica, social, psicológica, segurança e inteligência, defesa civil.

Impende observar que a presente ação visa dar continuidade as implementações de medidas adequadas a garantir, a manutenção da economia, empregabilidade e o desenvolvimento sustentável; urge a necessidade de termos um planejamento prévio, bem como as medidas necessárias à sua execução a combater esta pandemia e seus reflexos deletérios a saúde pública a economia e ao desenvolvimento sustentável, tendo em vista as festas de final de ano, férias e retorno escolar.

É sobremodo importante assinalar que a efetividade, eficácia e exequibilidade em face de elementos estruturais no sistema de políticas públicas, aparecem como desafios a serem enfrentados, a guisa do observado, tanto em contexto local quanto nacional e transnacional mostra-se relevante à inserção na consecução das



**CÓPIA**

**Ordem dos Advogados do Brasil**  
**Seção de Mato Grosso do Sul**  
*Gabinete da Presidência*

medidas necessárias, ao reestabelecimento das metas para a promoção e efetivação das políticas públicas no enfrentamento da pandemia e ao restabelecimento da paz social, tendo em vista o número reduzido de leitos de UTI, a atender elevada demanda de infectados.

É dever de o Estado garantir a segurança global da população brasileira diante dos riscos e desastres. Isso significa estabelecer condições mínimas para o exercício pleno dos direitos fundamentais inscritos na Constituição Federal, dentre os quais o direito à vida, à saúde, à segurança pública e à incolumidade, em todas as circunstâncias.

Na expectativa da manifestação favorável, reiteramos nossos elevados votos de estima e consideração, oportunamente enfatizamos a V. Excelência a disponibilidade desta Ordem dos Advogados ao que se fizer necessário.

Atenciosamente,

**Mansour Elias Karmouche**  
*Presidente OAB/MS*

**Marco Antônio Pinheiro Barbosa**  
*Presidente CADEE OAB/MS*

**Elton Luís Nasser de Melo**  
*Presidente da CCA OAB/MS*

**Geraldo Escobar Pinheiro**  
*Presidente da Comissão Especial de Acompanhamento  
das Ações e Efeitos referente a COVID-19*